

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 06/82, a fls. 103 e 103 verso do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 11/01/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO SOCIAL PADRE JOSÉ COELHO**

**NIPC – 502 389 800**

**Sede – Rua Padre Manuel Francisco de Sá, n.º 81 – Fiães – Santa Maria da Feira - Aveiro**

**Fins** - Contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade; Apoio à terceira idade, através de alimentação, assistência médica, medicamentosa e de atividades possíveis e úteis aos idosos e à comunidade, nomeadamente através de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e, quando houver condições, ERPI; Assistência e cuidados à infância, cooperando com as famílias e outras instituições na educação integral das crianças, nomeadamente, através de Creche e Estabelecimento de Educação Pré-Escolar; Atendimento e acompanhamento social às famílias socialmente desfavorecidas.

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



Secundariamente: Apoio aos jovens na organização e orientação de atividades de ocupação de tempos livres, orientação profissional, prática desportiva, cultural, recreativa e outras; Assistência à população através de parcerias, ou não, com outras entidades e instituições; Apoio à população através de programas de ação e desenvolvimento; Realização, em parceria ou isoladamente, de cursos de formação; Outras atividades culturais, recreativas, educativas, de assistência e de saúde.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

09 MAR. 2023

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
**(Diretora de Serviços)**

EC/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>